



1. A PROVA

A prova pedestre **5K TRIBUNA – 1ª edição ("5K TRIBUNA")**, será realizada na cidade de Santos, no dia **3 de dezembro de 2022**, com largadas no final do dia (*sunset*), com show de DJ no local da chegada, denominado "*After Run*", com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes. Poderão participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos. Deste evento fazem parte:

- a. A corrida individual com medida oficial de 5.000 metros (5K).
- b. *After Run*, com show de DJ para os participantes e seus acompanhantes.

1.2. A largada e a chegada do evento acontecerão no mesmo local. O evento terá largada na Praça Almirante Gago Coutinho, 29, na lateral do Centro de Convenções Blue Med, e chegada na mesma praça, porém na frente da entrada principal do Centro de Convenções. O percurso detalhado será divulgado no site do evento: www.atribuna.com.br/5k.

1.3. O número limite de participantes neste evento será de 4.000 corredores e 2.000 acompanhantes para o *After Run*, com show de DJ após a corrida

1.4. A prova 5KM TRIBUNA não tem finalidade competitiva com classificações por categorias.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. Para a largada, o local de concentração de todos os participantes, masculino e feminino, será dentro do Centro de Convenções Blue Med com locais demarcados para as seguintes categorias de largada:

- a – **Participantes com deficiência** – conforme descrito no item 3.1.1, todos amadores e maiores de 18 anos; e
- b – **Pelotão Geral** – Misto amador e maiores de 18 anos.

2.2. O início do evento está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, conforme a categoria do ATLETA:

- Cadeirantes com ou sem guia:** Largada às 17h55;
Pelotão Geral – AZUL: Largada 18h00;
Pelotão Geral – VERMELHO: Largada 18h05;
Demais participantes com deficiência – Largada 18h10.

Importante: Todos os participantes deverão estar nos locais determinados até 10 minutos antes de suas largadas para posicionamento e, após o último horário de largada, mais precisamente as 18h15, não será mais permitida nenhuma largada, e a baía de acesso será fechada.

2.3. O percurso será feito totalmente por ruas e avenidas planas, asfaltadas e sinalizadas, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até o seu final.

2.4. A chegada da prova, será no mesmo local de largada (Centro de Convenções Blue Med), onde serão entregues as medalhas de participação e onde estarão pontos de hidratação, além de um espaço destinado a guarda-volumes.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Considerando que os 5K TRIBUNA não ter finalidade competitiva, abaixo seguem as regras de participação de acordo com a categoria:

3.1.1. Participante com deficiência: os participantes inscritos nesta categoria participarão de premiação apenas entre os atletas desta categoria e devem se enquadrar, alternativamente, em uma das seguintes condições descritas abaixo:

a. Cadeirante sem guia: o participante que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: a categoria cadeirantes é para participantes que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

b. Cadeirantes com guia: participante que faz uso de cadeira com 3 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de guia para empurrá-la, sendo obrigatória a inscrição de participante guia para esta condição.

c. Deficiente visual: participante que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo participante deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um participante guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

d. Amputado de membro(s) inferior(es): participante que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros inferiores, que utilize prótese especial para sua locomoção.

e. Deficiente andante membro(s) inferior(es): o participante que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.).

f. Deficiente de membro(s) superior(es): o participante que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

g. Deficiente auditivo: participante cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

3.1.1.1. O guia dos participantes acima descritos não terá nenhum tipo de classificação e não receberá o Kit completo, apenas receberá a camiseta *finisher* e número de peito, sem o chip, igual ao do Participante com deficiência – de uso obrigatório –, ressaltando que o número de peito destinado ao guia não possuirá chip. Ao realizar sua inscrição, o Participante com deficiência deverá indicar os dados pessoais do guia.

3.1.2. Pelotão Geral Misto: os participantes inscritos nessa categoria participarão de premiação – entrega de troféu – que ocorrerá após a corrida, durante o show de DJ.

4. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A taxa de inscrição para participação da prova será da seguinte forma:

A. CORRIDA E AFTER RUN: R\$ 99,00 (noventa e nove reais), mais taxa de conveniência; referida modalidade contempla: (i) chip descartável/número de peito; (ii) medalha pós-prova; (iii) 1 pulseira para o After Run; e (iv) 1 camiseta *finisher* (entregue ao final da prova, junto com a medalha);

B. ACOMPANHANTE APENAS PARA O AFTER RUN: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) mais taxa de conveniência; referida modalidade contempla: (i) 1 pulseira para o After Run; (ii) 1 camiseta *finisher*, sendo que ambas deverão ser retiradas em um ponto exclusivo para acompanhantes, no local do evento.

C. ACOMPANHANTE APENAS PARA O AFTER RUN: R\$ 39,00 (trinta e nove reais), mais taxa de conveniência; referida modalidade contempla: (i) 1 pulseira para o After Run que deverá ser retirada, em um ponto exclusivo para acompanhantes, no local do evento.

4.1.1. As opções B e C acima descritas (a) estão restritas apenas para o participante que se inscrever para corrida (opção A), na qual terá direito de inscrever até **3 acompanhantes** para participar do *after run*, vinculados ao seu nº de CPF e (b) não terão direito ao benefício da meia-entrada previsto nos itens 4.5, 4.5.1 e 4.6.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet no site www.atribuna.com.br/5k de 08 de outubro às 00h à 03 de novembro de 2022 ou até completar o número máximo de inscritos, limitados a 4.000 corredores e 2.000 acompanhantes de corredores.

4.3. O participante deverá ter completado 18 anos até a data do evento.

4.4. Todos os participantes enquadrados na categoria "Participante com deficiência", descrito no item 3.1.1 acima, deverão enviar laudo médico à Organização, atualizado com, no mínimo, 6 meses, através do seguinte e-mail: **trieventos@grupo-tribuna.com**, para o correto processamento da inscrição e concessão do desconto indicado no item 4.5.

4.5. Os participantes com deficiência, desde que se enquadrem em alguma das condições descritas no item 3.1.1 acima, têm **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da opção A do item 4.1**, conforme estabelece o artigo 6º do Decreto nº 8.537/2015. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela Organizadora da prova para coibir fraudes. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por "perdas e danos".

4.5.1. Para os participantes com deficiência que necessitem obrigatoriamente de guia, conforme indicado no item 3.1.1, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) para a inscrição do guia, se limitando a 1 (uma) pessoa e aplicado o determinado no item 3.1.1.1.

4.6. Os participantes com idade igual ou superior a 60 anos têm **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da opção A do item 4.1**, conforme estabelece Lei Federal nº 10.741/2003. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela Organizadora da prova para coibir fraudes. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por "perdas e danos".

4.7. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço completo do participante, no site de inscrições.

5.2. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação do pagamento e não da data de solicitação do pedido de inscrição.

5.3. Após a efetivação do pagamento, o participante receberá a confirmação de sua inscrição por *whatsapp* e e-mail.

5.4. Após a confirmação da inscrição e confirmação da medida da camiseta, não será possível a alteração.

5.5. Poderão ser inscritos grupos para participação da prova, sem nenhuma condição especial.

5.6. Na inscrição para **GRUPOS** ou **ASSESSORIAS**, o denominado "Responsável" assumirá a responsabilidade de cada inscrição efetivada, tanto quanto à participação e a devida condição física do participante para a prática da corrida. O Responsável deverá transmitir informações gerais, regras, bem como o regulamento completo da prova a todos os que estiverem inscritos sob seu cadastro.

5.7. A inscrição somente será efetivada, após a confirmação de pagamento, tanto por boleto bancário, como por PIX ou por cartão de crédito. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento que será de 2 (dois) dias úteis, após a data de sua emissão. O Atleta poderá solicitar 2ª via do boleto no menu, até o dia do vencimento do boleto.

5.8. Caso o boleto emitido não seja pago até a data de vencimento, no site de inscrições é possível clicar em qualquer um dos botões de "INSCRIÇÃO", inserir CPF e SENHA para acessar e realizar uma nova inscrição.

5.9. Na hipótese de desistência do participante em participar da prova, a devolução do valor pago a título de inscrição será feito da seguinte forma:

a. Caso a desistência ocorra até o dia 13/11/2022 a Organizadora da prova reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e de organização do evento.

b. Caso a desistência ocorra após o dia 13/11/2022 ou em período posterior ao término das inscrições, a Organizadora da prova reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e devido à impossibilidade de outro participante, considerando a vaga que fora preenchida e a ausência de tempo hábil para novas inscrições.

c. Fica ciente o participante que o número de inscrições para a prova é limitado e a Organizadora da prova tem prazo para início e encerramento de inscrições. O participante também tem ciência e concorda expressamente que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

5.10. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação da inscrição, no site de inscrições é possível clicar em qualquer um dos botões de "INSCRIÇÃO", inserir CPF e SENHA para acessar o menu "MINHAS INSCRIÇÕES", clicar sob o número do pedido e imprimir o comprovante de inscrição.

6. FATURAMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

6.1 Todo processo de emissão de boleto, prazos de pagamento e emissão de Nota Fiscal para grupos de empresas e assessorias será realizada diretamente pela plataforma **Inscreva Fácil** e sairá em nome da Recebe Digital.

6.2 Para empresas que inscreverem grupos grandes, a partir de 100 participantes, poderão solicitar um prazo maior de pagamento, limitado a, no máximo, 10 (dez) dias contados do dia da emissão do boleto. Para que o boleto seja emitido em nome de pessoa jurídica, considerando que o cadastro é realizado em nome de pessoa física, a empresa deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar a solicitação.

7. RETIRADA DO KIT – PCD e MISTO AMADOR

7.1. A retirada do Kit será apenas presencial, **NÃO havendo a opção de envio por correio ou entrega para terceiros** e será realizada apenas no dia do evento, no local da largada/chegada, no Centro de Convenções Blue Med, endereço Praça Almirante Gago Coutinho, 29, Santos/SP, no dia 03 de dezembro (sábado), das 10h às 17h.

7.2. A camiseta *finisher* da prova que será entregue na chegada para os participantes e, para os acompanhantes, a entrega será feita em um ponto exclusivo para retirada. A camiseta *finisher* é um brinde alusivo ao evento e apenas uma cortesia da Organização, cujo tamanho deverá ser escolhido pelo participante no ato da inscrição. **NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA NO DIA OU APÓS O DIA DA CORRIDA.**

7.3. O Kit do participante, será entregue de forma desmembrada, sendo:

a. Para o participante:

- i.** Antes da corrida, de acordo com os horários estipulados no item 7.1, **chip descartável/nº de peito e pulseiras de identificação** para o *After Run*.
- ii.** Após a corrida, será entregue a **camiseta finisher do participante**.
- iii.** Para a retirada do kit, o participante deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto.
- iv.** O participante deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta, como nome ou data de nascimento, o participante deverá avisar imediatamente a Organização para que sejam corrigidos.
- v.** Todos os participantes que não retirarem os itens que compõem o Kit no dia e horários acima determinados perdem o direito de retirar, não sendo possível a retirada após o dia da prova.
- vi.** O participante concorda expressamente que, na hipótese do participante retirar o Kit e, posteriormente, alegar que não reconhece o débito junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o participante será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado.

b. Para o acompanhante:

- i.** deverá retirar sua pulseira de liberação para entrada no *After Run* em ponto exclusivo para retirada que será indicado pela organização. Caso o acompanhante tenha direito à camiseta *finisher*, deverá solicitá-la no momento de retirada da pulseira, mediante comprovação na inscrição do atleta.

8.1. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO:

8.1. Todos os participantes receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos participantes.

8.2. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova, pois ele é de uso único. O participante poderá guardá-lo como recordação da prova.

8.3. O número de peito com chip deverá ser utilizado preso frente da camiseta/uniforme do atleta, para que a organização possa identificar os participantes. O número de peito com chip não poderá ficar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do patrocinador oficial do evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.

8.4. Em caso de perda, ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando, assim, na sua desclassificação.

8.5. O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO** aos participantes que o receberem, sem o qual o participante não terá sua classificação, acarretando em sua desclassificação.

8.6. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum participante poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

8.7. A ausência do número de peito com chip no participante deixa a Organização livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do participante.

8.8. O participante fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito. Esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

9. PREMIAÇÕES

9.1. A ORGANIZAÇÃO do evento dará premiações aos 03 primeiros classificados gerais da prova (3 primeiras mulheres e 3 primeiros homens), PCD e pelotão Geral, separadamente.

9.2. O resultado extraoficial da prova será divulgado no dia seguinte ao evento no Jornal A Tribuna e o resultado oficial da prova será divulgado no site do evento (www.atribuna.com.br/5k), em até 72 horas após o término da prova.

9.3. O tempo considerado individualmente PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO dos participantes NO PALCO DO EVENTO (AFTER RUN) será o **TEMPO BRUTO**, ou seja, o decorrido entre a passagem do participante pelo tapete de largada e o cruzamento por ele no tapete na linha de chegada. Este será o tempo utilizado para as premiações.

9.4. O tempo considerado na classificação geral será o TEMPO LÍQUIDO.

9.5. Premiação geral da corrida:

9.5.1. Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido, **6 primeiros atletas PCD**, sendo (3 primeiras mulheres e 3 primeiros homens) a concluírem a prova e os **6 primeiros atletas Pelotão Geral**, sendo (3 primeiras mulheres e 3 primeiros homens)

GERAL e PCD FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	troféu
2º Lugar	troféu
3º Lugar	troféu

9.4.2. Todos os inscritos no evento que concluírem a prova, dentro do tempo máximo de 1h30, receberão medalhas de participação.

9.5. A premiação acontecerá durante o show de DJ, no palco central do evento, após a empresa responsável pela cronometragem e a Federação Paulista de Atletismo validarem junto à organização os tempos dos participantes, pelo TEMPO BRUTO, conforme descrito no item 9.3.

9.6. A Organização, a seu critério, poderá incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

9.8. Não será aceita contestação de tempos para as premiações pelo TEMPO BRUTO, que será por ordem de chegada, validado pela empresa de cronometragem, Federação Paulista de Atletismo e organização da prova.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Todos participantes inscritos autorizam previamente a Organizadora da prova filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o participante a sua imagem para a Organizadora da prova que poderá utilizá-la para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da Organizadora da prova ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia e/ou indenização pela cessão gratuita da sua imagem.

10.2. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail de marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

10.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.

10.5. Não haverá reembolso, por parte da Organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

10.6. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos materiais, físicos ou morais causados ao participante inscrito no evento, a terceiros ou danos causados por outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos participantes inscritos.

10.7. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a Organização, patrocinadores e apoiadores.

10.8. Ao se inscrever na prova, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.

10.9. O uso do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal, respondendo criminalmente e civilmente por seus atos.

10.10. Todos os participantes que cometerem ilícitos penais e civis, como por exemplo, mas não se limitando, a inscrever-se como "idoso" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e não estar enquadrado na referida categoria estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a Organizadora da prova cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal, inclusive, custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.

10.11. O participante disponibiliza seus dados e autoriza a Organização para que, a qualquer tempo, envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.12. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

10.13. O participante que, em qualquer momento, não atenda as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pela Organização) à Organização sobre seu desatendimento às regras, poderá ser desclassificado da prova.

10.14. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pela Organização e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.15. É terminantemente proibido que os participantes (corredores e acompanhantes para o *After Run*) tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.

10.16. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Ao se inscrever, o participante assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a Organização de qualquer responsabilidade ligada à saúde do participante.

10.17. Serão penalizados todos os participantes que infringirem este regulamento.

11. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

11.1. A corrida terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

11.2. O participante que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

11.3. A participação no evento é individual.

11.4. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.

11.5. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela Organização, próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

11.6. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável, se aplicável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

11.7. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

11.8. A todos os participantes haverá cobertura de Seguro por morte acidental, invalidez permanente/total ou despesas médicas, ocorridas durante a realização do evento, ou seja, com vigência apenas no dia 03/12/2022, a partir de 17h50, durante a realização da prova.

11.9. A Organização do evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

12. SERVIÇOS

12.1. Sanitários: A estrutura do local do evento, onde será a largada e chegada, disponibilizará banheiros masculinos e femininos.

12.2. Hidratação: O evento contará com 1 (posto) Posto de Hidratação durante o percurso (Km 2,5), além de um ponto que será montado no local da concentração e na chegada da prova.

12.3. Apuração dos resultados:

a. Este serviço será executado com a utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada e chegada da prova.

b. Após a chegada de cada participante, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação no local do *After Run*, durante o show com DJ.

c. O participante que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos na largada e chegada, será automaticamente desclassificado da prova.

d. A Organização da prova pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas técnicos, tais como (i) participantes que perderem o chip durante a prova, (ii) participante que não utilizar corretamente o chip, (iii) participante que não utilizar chip durante a prova, (iv) participantes não inscritos que correrem a prova, dificultando a organização.

14. DADOS PESSOAIS

14.1. Ao proceder com a inscrição, **o participante aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"),

especialmente com base no consentimento legal do participante (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

14.2. O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos participantes.

14.3. O participante poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à Organização, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.

14.4. O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da Organização.

14.5. Organização se reserva no direito anonimizar os dados do participante, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Informações gerais pelo telefone: (13) 2102-7084 (segunda a sexta - 9 às 13h e das 14 às 18h).

14.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos participantes antes da data do evento.